



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 183/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a pedido, da servidora publica Municipal **VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA**, Matricula Nº **06**, portador do **RG Nº 948.509 SSP/MT e do CPF Nº ***. 980.851-****, lotada no cargo Agente Administrativa como **membro da Comissão Municipal de Habitação do Conjunto Habitacional Nascente do Rio Paraguai**, conforme DECRETO Nº 68 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Paraguai–MT. 02 de julho de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL